

Despacho¹

Por meu despacho 07 de fevereiro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei o júri das provas de doutoramento no ramo em Biodiversidade, Genética e Evolução, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Adrià López Baucells**, os seguintes vogais:

- Doutor Christoph Friedrich Johannes Meyer, *Lecturer da School of Environment & Life Sciences da University of Salford*, Reino Unido (orientador);
- Doutor Hugo Emanuel Vitorino Rebelo, Investigador Auxiliar do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO – InBIO Laboratório associado) da Universidade do Porto;
- Doutor António Paulo Pereira de Mira, Professor Auxiliar, do Departamento de Biologia da Universidade de Évora;
- Doutora Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Guterres da Fonseca, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Miguel Borges Sampaio e Rebelo, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Margarida Torres Rainho, Bolseira Pós-doutoramento na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Manuela Gomes Coelho de Noronha Trancoso**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 07 de fevereiro de 2019.



Professor Doutor Luis Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.